



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº	15 / 2024				
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO			3	Nº DO C.P.E.: 05.972.088/0001-74	
4	ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000- CONJ. ACARACUZINHO					
5	MARCANAU:	10	1 07 / 2024	<i>Francisca Adalmara Saraiva Feitosa</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		
6	SOLICITAÇÃO BOMBEAR ATÉ 15 / 07 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUANTIDADE	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNID.	7.4- QUANT.	7.5-Preço Unit. (R\$) ITEM (R\$)	7.6-Preço Total (R\$) ITEM (R\$)
	01	PAPEL HIGIÊNICO FARDOS C/ 64 ROLOS	FD	12		
	02	VASSOURA DE PELO (DE BOA QUALIDADE)	UNID	25		
	03	RODO DE BORRACHA 30CM	UNID	06		
	04	MULTIUSO 600ML CXA C/ 12 UNID	CXA	03		
	05	FLANELA 40 X 60CM	UNID	15		
	06	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UNID	10		
	07	ESPONJA DUPLA FACE CXA C/ 60 UNID	CXA	02		
	08	PÁ DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA	UNID	10		
	09	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL CAP. 30L	UNID	02		
	10	ESPONJA DE FIBRA PARA LIMPEZA PESADA	UNID	15		
	11	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30LT C/100 UN	FARDO	03		
7.7-Preço TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER CITADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO
CONSELHO ESCOLARD) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUNCA PRATO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/ITÁTERAS CONDIÇÕES À SUA
APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA

9	NOME DO PROPONENTE	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO

CNPJ: 02.772.388/0001-74

ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000- CONJ. ACARACUZINHO

E-MAIL: mpinheiroemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85-987408193

PROCESSO Nº: 15 / 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL

O Conselho Escolar da EMEIF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- CND emitida pelo município domiciliado;
- CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados.

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino

Maracanau, 10 de julho de 2024.

Francisca Adalmara Saraiva Feitosa
FRANCISCA ADALMARIA SARAIVA FEITOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR